

PORTARIA N.º 117 – DG, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2019

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 100-DG, de 06 de maio de 2013, para fazer constar o primeiro período do gozo: de 05/08/2013 a 19/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral